

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO MM.  
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE, RS.**

**Ref. Relatório Falimentar n.º 5239340-14.2023.8.21.0001,**

*Distribuído por dependência ao Processo n.º 5012795-61.2018.8.21.0001, ref. à falência de  
IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.*

**MANOEL GUSTAVO NEUBARTH TRINDADE,**

administrador judicial já compromissado e devidamente qualificado nos autos da ação falimentar originária, na qual se processa a falência de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA (92.804.541/0001-90), vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao artigo 22, inciso III, alínea “p”, da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO FALIMENTAR anexo (OUT2), bem como manifestar o que segue:

1. Conferindo a devida atualização aos Relatórios Falimentares e seus complementos previamente apresentados (**Eventos 1, 11, 18, 26 e 27**, destes autos), a Administração Judicial serve-se da presente para acostar novo relatório, elaborado e atualizado à luz do referido artigo 22, inciso III, alínea “p”, da legislação da insolvência, contemplando informações disponíveis até 06 de fevereiro do corrente ano.

2. Por fim, opinando respeitosamente, pela intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer quanto ao relatório acostado, a



NEUBARTH TRINDADE  
Advogados

Administração Judicial renova os votos de estima e apreço, bem como a cordial lembrança de que seus préstimos seguem à pronta disposição deste MM. Juízo.

*Nesses termos,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, RS, 9 de fevereiro de 2024.*



**MANOEL GUSTAVO  
NEUBARTH TRINDADE  
OAB/RS 56.246**



Manoel Gustavo Neubarth Trindade

Administrador Judicial | OAB/RS 56.246 | CORECON/RS 7209

# RELATÓRIO FALIMENTAR

ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEA "P"

LEI 11.101/2005

REF. PROCEDIMENTO FALIMENTAR DE

"IMPORTADORA E EXPORTADORA DE  
MEDIDORES POLIMATE LTDA"

AÇÃO FALIMENTAR N.º  
5012795-61.2018.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial  
de Porto Alegre/RS



---

## SUMÁRIO

1. Introdução e contextualização .....	3
2. Da atualização de receitas e despesas.....	4
3. Considerações finais.....	5





## 1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

---

1. Trata-se de ação de falência, distribuída em 12/11/2018, contemplando **pedido de decretação da quebra** de IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 92.804.541/0001-90 (a “Falida” ou “Devedora”), inaugurado por sedizente credora (art. 97, inc. IV, da Lei 11.101/2005 – a “LRJF”), alegando crédito líquido, vencido e inadimplido, superior a quarenta salários-mínimos (art. 94, inc. I, da LRJF), vide **Evento 4**, da ação n.º 5012795-61.2018.8.21.0001 (a “Ação Falimentar” ou a “Ação de Origem”).

2. Após desenvolvimento do feito, o pedido inicial culminou na prolação de r. sentença, em 05/04/2022, na qual sobreveio decretada a falência da Devedora, conforme **Evento 68**, da Ação de Origem. No mesmo ato, a Administração Judicial ora signatária, honrosamente, foi nomeada pelo MM. Juízo, passando a empreender as diligências necessárias ao cumprimento de seu mister.

3. Serve o presente Relatório Falimentar para **atualizar informações** em vista de seus predecessores (apresentados em 10/11/2023, 11/12/2023, 10/01/2024 e, complementarmente, em 27/11/2023, 14/12/2023 e 11/01/2024 – **Eventos 1, 11, 18, 26, 27, 30**), com especial ênfase à **conta demonstrativa da administração, especificando com clareza a receita e a despesa**.





## 2. DA ATUALIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

4. Os últimos extratos atinentes a contas bancárias relacionadas ao procedimento falimentar constam do **Evento 27, EXTR3**, sendo repetidos no **Evento 30, EXTR2**, contemplando dados atualizados até 09/01/2024.

5. Conforme se extrai do **Evento 27, OUT2**, a soma total das verbas depositadas nas aludidas contas, em 09/01/2024, era R\$ 1.726.349,76 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

6. No período em exame, não houve expedição de alvarás ou outras movimentações que implicassem decréscimo nas verbas depositadas.

7. Nesses termos, congregando as informações constantes do Relatório Falimentar anterior e seu complemento (**Evento 27**) com as novas informações constantes dos extratos ora anexados (**EXTR2**), obtém-se o quadro apresentado a seguir.

Agência	Conta	Saldo em 09/01/2024 <sup>1</sup>	Saldo em 06/02/2024
0621	427506.8-64	R\$ 375.416,44	R\$ 377.373,56
0621	427505.8-76	R\$ 401.025,92	R\$ 403.116,54
0621	653783.5.79	R\$ 434,24	R\$ 436,50
0621	411244.8-78	R\$ 949.473,16	R\$ 954.422,93
SOMA TOTAL		R\$ 1.726.349,76	<b>R\$ 1.735.349,53</b>

<sup>1</sup> Vide **Evento 27, EXTR3**, ou **Evento 30, EXTR2**, destes autos.





### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

8. O presente Relatório Falimentar, elaborado e atualizado pela Administração Judicial, refletindo disposições do **artigo 22, inciso III, alínea “p”**, da LRJF, com exposição das principais movimentações relevantes quanto aos ativos e ao fluxo de caixa da Massa Falida, é ora apresentado, abarcando informações disponíveis até 06 de fevereiro de 2024, em observância ao prazo legal, fixado no dispositivo antes mencionado.

9. A título de atualização em face do notificado no Relatório Falimentar anterior (**Evento 27, OUT2, p. 5**), em relação às informações aportadas aos autos da Ação Falimentar (**Evento 408**), indicando que bens móveis (estoque) da Massa Falida, após a frustração de sua alienação em leilão (três chamadas), foram alvo de proposta de aquisição por uma sociedade interessada, a Administração Judicial registra que protocolou petição nos autos da Ação Falimentar (**Evento 418**), endereçando o tema, inclusive ao efeito de requer a intimação da Falida/Devedora POLIMATE LTDA, a fim de que diga a respeito da higidez e idoneidade dos termos da oferta/depósito realizado. O referido pedido, recentemente realizado, pende de análise pelo MM. Juízo Falimentar.

10. No mais, garantindo máxima transparência, toma-se a oportunidade para acostar a este Relatório o extrato bancário da conta vinculada ao procedimento falimentar no qual se encontram depositados os referidos valores (vide conta bancária n.º 0621/409265.8-68 – **EXTR4**). Com máxima ênfase, frisa-se que esses são **recursos oriundos de aquisição/proposta ainda não chancelada nos autos** (sobretudo, pelo MM. Juízo Falimentar), não se ignorando/descartando a possibilidade de eventualmente serem levantados e, portanto, não incorporados propriamente à Massa Falida objetiva (“caixa”).

11. Por fim, **no que tange aos encaminhamentos**, opina a Administração Judicial, muito respeitosamente, pelo recebimento e processamento do presente Relatório Falimentar, nos moldes de Estilo, com a subsequente intimação do Ministério Público, para fins de ciência/parecer.





Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e apreço e a cordial lembrança de que os préstimos desta Administração Judicial seguem à pronta disposição deste MM. Juízo, subscreve o síndico.

*Porto Alegre, RS, 9 de fevereiro de 2024.*

**MANOEL GUSTAVO  
NEUBARTH TRINDADE**  
**OAB/RS 56.246**  
**CORECON/RS 7209**  
*Administrador Judicial*





BANRISUL DATA:06/02/2024  
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO  
 CONTA.: 0621.411244.8.78  
 NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO  
 PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++	MOVIMENTOS DEZ/2023	
07	DEPOSITO 826231	944.038,00
	SALDO NA DATA	944.038,00
-----		
++	MOVIMENTOS JAN/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	521,07
	JUROS 000000	3.597,83
	SALDO NA DATA	948.156,90
-----		
++	MOVIMENTOS FEV/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	829,64
	JUROS 000000	4.744,93
	SALDO NA DATA	953.731,47
06	ATUALIZ. MONET. 000000	11,44
	JUROS 000000	680,02
	SALDO NA DATA	954.422,93

-----  
 OBSERVACOES

\* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE  
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO  
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:36 DE 06/02/2024 -----

BANRISUL DATA:06/02/2024  
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO  
 CONTA...: 0621.427505.8.76  
 NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO  
 PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----		
	SALDO ANTERIOR	395.914,89
++ MOVIMENTOS DEZ/2023		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	306,83
	JUROS 000000	1.981,11
	SALDO NA DATA	398.202,83
-----		
++ MOVIMENTOS JAN/2024		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	274,76
	JUROS 000000	1.992,39
	SALDO NA DATA	400.469,98
-----		
++ MOVIMENTOS FEV/2024		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	350,41
	JUROS 000000	2.004,10
	SALDO NA DATA	402.824,49
06	ATUALIZ. MONET. 000000	4,83
	JUROS 000000	287,22
	SALDO NA DATA	403.116,54

-----  
 OBSERVACOES

\* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE  
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO  
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:36 DE 06/02/2024 -----

BANRISUL DATA:06/02/2024  
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO  
 CONTA.: 0621.427506.8.64  
 NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO  
 PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	371.231,88
++	MOVIMENTOS DEZ/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	215,69
	JUROS 000000	1.326,07
	SALDO NA DATA	372.773,64
-----+-----		
++	MOVIMENTOS JAN/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	257,21
	JUROS 000000	1.865,15
	SALDO NA DATA	374.896,00
-----+-----		
++	MOVIMENTOS FEV/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	328,03
	JUROS 000000	1.876,12
	SALDO NA DATA	377.100,15
06	ATUALIZ. MONET. 000000	4,53
	JUROS 000000	268,88
	SALDO NA DATA	377.373,56

-----+-----  
 OBSERVACOES

\* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE  
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO  
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

-----+----- EXTRATO ATE AS 12:35 DE 06/02/2024 -----

BANRISUL DATA:06/02/2024  
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO  
 CONTA.: 0621.653783.5.79  
 NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO  
 PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
	SALDO ANTERIOR	428,69
++	MOVIMENTOS DEZ/2023	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,33
	JUROS 000000	2,15
	SALDO NA DATA	431,17
-----+-----		
++	MOVIMENTOS JAN/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,30
	JUROS 000000	2,16
	SALDO NA DATA	433,63
-----+-----		
++	MOVIMENTOS FEV/2024	
01	ATUALIZ. MONET. 000000	0,38
	JUROS 000000	2,17
	SALDO NA DATA	436,18
06	ATUALIZ. MONET. 000000	0,01
	JUROS 000000	0,31
	SALDO NA DATA	436,50

-----+-----  
 OBSERVACOES

\* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE  
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO  
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:35 DE 06/02/2024 -----

BANRISUL DATA:06/02/2024  
 AGENCIA: 0621 - PODER JUDICIARIO  
 CONTA.: 0621.409265.8.68  
 NOME...: IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDO  
 PROC...: 50127956120188210001

----- EXTRATO PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DEPOSITO JUDICIAL REMUNERADO

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----		
	SALDO ANTERIOR	0,00
++ MOVIMENTOS DEZ/2023		
15	DEPOSITO 846181	20.000,00
	SALDO NA DATA	20.000,00
-----		
++ MOVIMENTOS JAN/2024		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	6,90
	JUROS 000000	47,60
	SALDO NA DATA	20.054,50
-----		
++ MOVIMENTOS FEV/2024		
01	ATUALIZ. MONET. 000000	17,55
	JUROS 000000	100,36
	SALDO NA DATA	20.172,41
06	ATUALIZ. MONET. 000000	0,24
	JUROS 000000	14,38
	SALDO NA DATA	20.187,03

-----  
 OBSERVACOES

\* CASO O RESGATE SEJA EFETUADO EM NOME DO DEPOSITANTE  
 E ESTE NAO FOR IMUNE DE IR DE ACORDO COM A LEGISLACAO  
 VIGENTE, SUJEITA-SE A INCIDENCIA DE IR.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A

----- EXTRATO ATE AS 12:36 DE 06/02/2024 -----